



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10151 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado.

DECRETA:


=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro 2000, o servidor **ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO, Agente Atividade Administrativa, cadastro nº 6148311.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos
Respondendo

Publicação no Diário Oficial.
nº 509 do dia 30/30/02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10151 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Esta Portaria de nomeação tem por
objeto nomear para o cargo de
Chefe do Departamento de Administração
do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 15, inciso I, da Constituição Federal e

o art. 15, inciso I, da Constituição Federal e

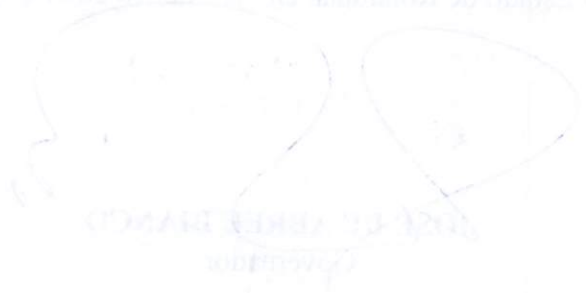
o art. 15, inciso I, da Constituição Federal e

DECRETO Nº 10151
DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8002, de 2002, o Sr. VILTON BENEVIDES FERREIRA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 10311.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Outubro de 2002, às 14h 15min.


JOSÉ ELZEIR DIAS
Governador

ORGÃO ATRIBUÍDO DA SIA
Secretaria de Administração